



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7538

DIRETORIA DE PESQUISA

1

SUBCÂMARA DE PESQUISA DO IFES

ATA DA 1ª REUNIÃO/2020 (WEBCONFERÊNCIA) – 10 DE JUNHO DE 2020

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte ocorreu a primeira reunião da Subcâmara de Pesquisa do Ifes, exercício dois mil e vinte, via *webconferência*, com início às nove horas e doze minutos. A reunião foi presidida pelo Diretor de Pesquisa do Ifes - Sávio da Silva Berilli (Reitoria), e contou com a participação dos membros: Márcia Cristina de Oliveira Moura (Colatina), Atanásio Alves do Amaral (Alegre), Karine Silveira (Venda Nova do Imigrante), Filício Mulinari e Silva (Itapina), Marcelo Giordani Minozzo (Piúma), Mario Mestria (Vitória), Renilson Luiz Teixeira (Colatina), Sandra Aparecida Fraga da Silva (Vitória), Clainer Bravin Donadel (Vitória), Mauro Sérgio da Silva (Vitória), Daniela da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes (Cariacica), Fidelis Zanetti de Castro (Serra), Alexandre Fraga de Araujo (B. São Francisco), Gustavo Haddad Souza Vieira (Santa Teresa), Júlio César Madureira Silva (Cachoeiro de Itapemirim), Rodrigo Soares dos Santos (São Mateus), Waylson Zancanella Quartezani (Montanha), Lauro Chagas e Sá (Vila Velha), Douglas Ruy Soprani da Silveira Araújo (Guarapari), Erivelto Fioresi de Sousa (Cariacica), Gabriel Pinto Guimarães (B. São Francisco), Leonardo Muniz de Lima (Aracruz), Márcia Gonçalves de Oliveira (Cefor), Marize Lyra Silva Passos (Cefor), Carlos Augusto Chamoun do Carmo (Viana), Lincoln Ribeiro de Maia Resende (Nova Venécia), Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho (Ibatiba). **Pontos de pauta da reunião: 1º) Análise dos recursos dos editais PICTI - ciclo 2020/21; 2º) Eleição de líderes de grupos (4 titulares + 4 suplentes) para serem membros da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação-CPPG.** Sávio da Silva Berilli, Diretor de Pesquisa do Ifes, iniciou a reunião com o **ponto 2**, esclarecendo o papel dos representantes da Subcâmara de Pesquisa na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, e sobre a necessidade de renovação destes, para mandato de dois anos, e solicitou aos presentes que se manifestassem sobre interesse em participar desta seleção. Entre os que se manifestaram, em comum acordo, e com o objetivo de dar oportunidade aos demais membros, o grupo decidiu pelos **novos representantes dos líderes de grupo na CPPG: 1) Fidelis Zanetti de Castro (Serra) – suplente: Mario Mestria (Vitória); 2) Karine Silveira (Venda Nova do Imigrante) – suplente: Gustavo Haddad Souza Vieira (Santa Teresa); 3) Alexandre Fraga de Araujo (B. São Francisco) – suplente: Marcelo Giordani Minozzo (Piúma); 4) Filício Mulinari e Silva (Itapina) – suplente: Renilson Luiz Teixeira (Colatina).** A secretária da Subcâmara de Pesquisa ficou de encaminhar por e-mail o calendário de reuniões da CPPG aos novos representantes. Sávio também sugeriu na reunião a criação de um grupo da Subcâmara de Pesquisa no “*WhatsApp*” para facilitar a comunicação, principalmente neste momento da pandemia do Covid-19. Em seguida, Sávio deu início ao **ponto 1 - Análise dos recursos dos editais PICTI - ciclo 2020/21**, e fez alguns esclarecimentos, comentando que atualmente os editais são elaborados pela Subcâmara de Pesquisa no ano anterior, e aprovados pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Quanto aos recursos destes editais, também devem ser analisados pela Subcâmara de Pesquisa, objetivo desta reunião. Em seguida, Sávio passou a palavra à Márcia Cristina de Oliveira Moura – Coordenadora de Programa de Fomento à Pesquisa do Ifes - PICTI, para conduzir a análise destes recursos. Márcia iniciou comentando que estes editais iniciarão em primeiro de agosto/2020, já foram publicados, e divulgado o resultado preliminar, agora trata-se da etapa dos recursos. A coordenação do Programa, Márcia Cristina, apresentou todos os recursos, deu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7538

DIRETORIA DE PESQUISA

Márcia Goncalves de Oliveira	
Mário Mestria	
Marize Lvra Silva Passos	
Mauro Sérgio da Silva	
Renilson Luiz Teixeira	
Rodrigo Soares dos Santos	
Sandra Aparecida Fraga da Silva	
Sávio da Silva Berilli	
Waylson Zancanella Quartezeni	

Pesquisador	Edital	Planos de trabalho	Recurso Lattes	Recurso Projeto/PT	Parecer da coordenação	Justificativa do parecer	Parecer da Subcâmara de Pesquisa
1	02/2020 e 03/2020	PT 9170 e PT 9169	<p>Venho por meio deste solicitar a revisão da Nota do Currículo referente ao item de pontuação "Orientação concluída de PIBIC, PIBITI e PIBIC - Jr".</p> <p>No currículo submetido consta cadastrado um projeto concluído em 2018 e dois projetos concluídos em 2019 do respectivo programa (Projeto 1- Definir o momento de liberação do inimigo natural <i>Podisus nigripinus</i> de acordo com as porcentagens de desfolha (injúria) para o controle da nova praga de hortaliças (<i>H. vigintioctopunctata</i>); Projeto 2- Avaliação dos níveis de danos de <i>Henosepilachna vigintioctunctata</i> em solanaceas (beringela, tomate e pimentão) e determinação da relação dos níveis de dano com a produtividade das culturas; Projeto 3- Avaliação de danos e controle biológico de tripses (<i>Thysanoptera: Thripidae</i>) e avaliação de severidade de doenças fúngicas em diferentes condições de cultivo de crisântemo, ressalto que este projeto por um erro ficou cadastrado duas vezes como financiamento FAPES, mas</p>		Indeferido	<p>As orientações de IC solicitadas para revisão não constam no lattes do pesquisador. Constam sim, os projetos de pesquisa, mas em nenhum lugar especifica que se trata de IC, nem o programa e nem o nome do estudante.</p> <p>A informação deve constar no item específico orientações concluídas do currículo lattes.</p> <p>A IC não ficou caracterizada</p>	Indeferido

Pesquisador	Edital	Planos de trabalho	Recurso Lattes	Recurso Projeto/PT	Parecer da coordenação	Justificativa do parecer	Parecer da Subcâmara de Pesquisa
2		PJ05700,PT9101 e PT 9102		<p>PT 9101 - diferença de 25 pontos entre avaliador 1 e 2</p> <p>PT 9102 - diferença de 27 pontos entre avaliador 1 e 2. Para o PT00009102, o avaliador 1 emitiu dois 'zeros' sem qualquer comentário ou avaliação de mérito para dois itens do campo "Mérito do Projeto de Pesquisa". Ainda no mesmo plano de trabalho, o avaliador 2 emitiu um 'zero' para um item do campo "Mérito do Plano de Trabalho". Faço notar à comissão central que meus planos de trabalho eram praticamente idênticos, com a diferença única do produto a ser objeto de pesquisa. Logo, a menos que os avaliadores 1 e 2 tenham sido diferentes para cada plano de trabalho (e gostaria de sabê-lo se eram ou não), fica a percepção de uma avaliação pouco atenciosa por parte dos mesmos.</p>	Deferido	Enviar para nova avaliação	Deferido

Pesquisador	Edital	Planos de trabalho	Recurso Lattes	Recurso Projeto/PT	Parecer da coordenação	Justificativa do parecer	Parecer da Subcâmara de Pesquisa
3	02/2020	PJ 5809	<p>- Verifiquei que alguns trabalhos não foram avaliados com a justificativa de não ter Qualis a revista.</p> <p>Porém, realizando a consulta hoje na plataforma sucupira consta o Qualis da revista (imagem anexa), dessa forma, solicito revisão e que sejam considerados os trabalhos publicados.</p>		Indeferido	Embora esteja com esta observação, o avaliador considerou a pontuação referente aos cinco artigos da revista citada (10 pts). A observação deve foi colocada inicialmente, pois no Qualis consta como Revista de Agroecologia. O total de 24 pts, está considerando os mesmos.	Indeferido

Pesquisador	Edital	Planos de trabalho	Recurso Lattes	Recurso Projeto/PT	Parecer da coordenação	Justificativa do parecer	Parecer da Subcâmara de Pesquisa
4	02/2020	PT 9721		<p>O Avaliador 2 atribuiu nota ZERO a todos os quesitos do Plano de Trabalho do Estudante, após ambos os avaliadores terem atribuído nota máxima a todos os quesitos do Projeto de Pesquisa, e ressaltando-se ainda o fato de que o Avaliador 1 atribuiu nota máxima a esse mesmo Plano de Trabalho. Acreditamos que, possivelmente, houve falha do sistema ou um engano involuntário por parte do Avaliador 2. Acreditamos que essa situação, possivelmente, enquadra-se em um caso omissivo do edital, visto que há indícios de que a nota total ZERO pode não ter sido intencional.</p> <p>Observem, por exemplo, que o Avaliador 2 atribuiu nota zero ao cronograma do Estudante, sendo que havia atribuído nota máxima ao cronograma do Projeto, e ambos os cronogramas estão relacionados. Atribuiu nota zero ao título do Plano de Trabalho, o que compreendemos que pode acontecer, mas é atípico.</p> <p>Pelo exposto, acreditamos</p>	Deferido	Foi revisado e o avaliador não havia atribuído mesmo as notas para o plano de trabalho mencionado.	Deferido

				<p>que, possivelmente, o Avaliador 2 não encontrou o plano de trabalho, ou não o recebeu, ou tenha enfrentado algum problema com o sistema.</p> <p>Assim, diante dos fatos expostos, pedimos respeitosamente e encarecidamente que o Avaliador 2 revise a avaliação do Plano de Trabalho PT00009721.</p>			
Pesquisador	Edital	Planos de trabalho	Recurso Projeto/PT	Parecer da coordenação	Justificativa do parecer	Parecer da Subcâmara de Pesquisa	
5	03/2020	PJ5833/PT9367	O referido documento de parceria com início e fim da mesma se encontra anexado no SigPesq/Ifes do referido professor com data de 13/04/2020 (envia documento em anexo)	Indeferido	A carta de parceria foi enviada e consta nos arquivos do referido projeto, mas na mesma não consta o CNPJ e, por isso, não foi considerada.	Indeferido	
6	02/2020 e 04/2020		Situação: Planos idênticos, nos editais 02/2020 e 04/2020. Foram desabilitados os planos do edital 02, considerando	Deferido	De acordo com os editais, no caso de cadastramento de planos de trabalhos	Indeferido	

			<p>que os do edital 04, foram atualizados por ultimo – conforme edital.</p> <p>Vi que meu projeto foi inabilitado por eu não dar atenção ao item 4.2 do Edital. Vi também que o mesmo projeto foi classificado em primeiro lugar (em Ciências Exatas), no Edital Pibic-Jr, mostrando sua relevância. No entanto, o projeto foi elaborado para atender aluno de graduação, especificamente Eng. Mecânica, sendo que, inclusive, já iniciamos confecção de protótipos. Sei que foi falta de atenção minha, mas creio que, não conseguirei "tocar" o projeto com alunos do ensino técnico, dado a complexidade da utilização de ferramentas e equipamentos. Penso ainda que, se isso se manter, terei que declinar da execução do projeto, infelizmente. Gostaria, gentilmente que reconsiderassem, dando prioridade para o Edital 02-2020, para atender dois alunos do ensino superior. Foi somente um erro por ordem de planos de trabalho.</p>			idênticos, serão mantidos os mais recentes no sistema Sigpesq. Assim, a subcamara entende que deve valer o que esta disposto no edital.	
Pesquisador	Edital	Planos de trabalho	Recurso Lattes	Recurso Projeto/PT	Parecer da coordenação	Justificativa do parecer	Parecer da Subcâmara de Pesquisa
7	02/2020	PJ 4952	<p>Entro com recurso referente a nota apresentada no resultado parcial do edital PRPPG 02/2020. Solicito revisão da minha nota de currículo que está em 180 pontos e pelas minhas verificações o correto seriam 209,25 pontos, como indicado a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Participação em programa strictu senso Educimat - 6 2. Titulação - doutorado - 10 3. Publicação periódicos (área ensino) <ul style="list-style-type: none"> - 4 revistas A2 = 40 - 2 revistas B1 = 12 3. Livros publicados ou 		Deferido	A nota do lattes estava incorreta e o pesquisador faz jus à nota indicada.	Deferido

			<p>organizados - $5 \times 6 = 30$ 4. Capítulos de livros - $7 \times 3 = 21$ 5. Trabalhos completos em eventos - $28 \times 1 = 28$ 6. Resumos de trabalhos - $13 \times 0,25 = 3,25$ 7. orientações concluídas mestrado - $4 \times 5 = 20$ 8. coorientação concluída mestrado - $2 \times 2,5 = 5$ 9. orientação IC - $7 \times 2 = 14$ 10. orientação TCC - $5 \times 2 = 10$</p> <p>Total 209,25</p>			
Pesquisador	Edital	Planos de trabalho	Recurso Projeto/PT	Parecer da coordenação	Justificativa do parecer	Parecer da Subcâmara de Pesquisa
8	03/2020	PJ00005757/PT00009198	<p>Venho por meio desta solicitar a reconsideração do projeto de pesquisa PJ00005757, intitulado “Desenvolvimento de subsídio Didático-Pedagógico para o Ensino de Astronomia com o uso de Realidade Aumentada” e plano de trabalho PT00009198 com o mesmo título, que foi considerado inabilitado por Não atender ao item 8 d. do edital Pibiti 03/2020.</p> <p>Na verdade, o projeto atende a este item sim tanto que no momento do pedido da bolsa foi assinalado no formulário (ver anexo 1), mas devido a pandemia na época, não foi possível adicionar os documentos. O projeto, se aprovado, será desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de educação de Vitória (SEME) cujo CNPJ é 27.142.058/0009-83 (ver anexo 2). Dentro da SEME, o projeto será desenvolvido e aplicado mais especificamente em dois centros de ciências que são a Praça da Ciência de Vitória e o Planetário de Vitória (ver anexos 3 e 4). Enfatizamos que a parceria do IFES com os centros de ciências de Vitória já tem um longo histórico através de</p>	Indeferido	Considerando que nao foi anexada a carta de parceria, deve-se manter o disposto no edital.	Indeferido

			<p>diversos projetos de extensão lá desenvolvidos por nossos alunos e professores ao longo de 2016 e 2017 e desde então a maioria dos bolsistas que lá atuam são do IFES (ver anexos 5, 6, 7 e 8).</p> <p>Assim, peço encarecidamente que considerem o processo habilitado para que o aluno Alerf de Paula Dornel, da Licenciatura em Física do Campus Cariacica, possa lá desenvolver seu projeto. Enfatizo que este aluno está muito motivado e já produziu um protótipo usando realidade aumentada e precisa dessa habilitação do projeto para que possa desenvolver extensões desse trabalho, além de outros produtos nessa linha na praça da Ciência, no planetário de Vitória e no Campus Cariacica, dentro do projeto do PIBITI. O protótipo produzido pode ser visto em: https://drive.google.com/open?id=1nYtTtcfh8T2XG44y95exABlCa8-7MyVF</p>			
Pesquisador	Editais	Planos de trabalho	Recurso Lattes	Parecer da coordenação	Justificativa do parecer	Parecer da Subcâmara de Pesquisa
9	02/2020	PT's 9276, 9277 e 9278	A solicitação é feita para a nota dada ao item 7, que se refere à "Propriedade intelectual com registro concedido (processo; produto/protótipo ou registro de cultivar) (10 pontos cada)...". Já que tenho a produção de duas patentes concedidas com registro em parceria com empresas, como pode ser observado na imagem em anexo do currículo enviado no sistema com os itens abaixo (o caracteres são resultados da cópia feita do texto do lattes digital)	Deferido	Foi revisado e o avaliador não havia atribuído mesmo as notas para o plano de trabalho mencionado.	Deferido
10	01/2020	PJ00005783	<p>No item 5 da Avaliação do currículo Lattes do Proponente, no qual são apresentados os pontos referentes à participação do proponente em programas de pós graduação, apresenta os seguintes critérios e respectivas pontuações:</p> <p>"Participação atual do(a) pesquisador(a) como docente permanente/ colaborador(a) em programa de Pós Graduação do Ifes: Stricto Sensu 6 pontos cada; Lato Sensu 3 pontos. Outras instituições: Stricto Sensu 4 pontos; Lato Sensu 2 pontos".</p> <p>No currículo Lattes do presente proponente, na seção Atuação Profissional, subseção Atividades, consta que o docente atuou no ensino nos cursos de Especialização</p>	Deferido		Deferido

			<p>Técnica em Processos Químicos e Biotecnológicos. Contudo, o curso foi oferecido para alunos egressos do curso técnico, não essencialmente oriundos da graduação. Portanto, entendo que a pontuação de 3 pontos conferidas ao projeto proposto não deveria ser computada. O curso de especialização técnica teve duração de 6 meses e carga horaria de 300 h, inferior a um curso de pós graduação Lato Sensu.</p> <p>Dessa forma, com base no exposto acima, peço a retirada desses pontos no cômputo da nota referente ao currículo do proponente.</p>				
Pesquisador	Edital	Planos de trabalho	Recurso Lattes	Recurso Projeto/PT	Parecer da coordenação	Justificativa do parecer	Parecer da Subcâmara de Pesquisa
11	04/2020	PJ00005644	<p>No resultado preliminar consta que minha pontuação foi 28,25. Mas como pode ser verificado a seguir, a soma dos itens do meu currículo totaliza 34,25.</p> <p>especifica itens no arquivo do recurso.</p>	<p>PT00009088 – Nota: 44,50 PT00009089 – Nota: 17,00.</p> <p>Essa discrepância nas notas não faz sentido, e acredito que houve um equívoco. Isto porque minha pesquisa será sobre as eleições municipais na Grande Vitória. E a proposta dos planos de trabalho são semelhantes. Contudo, um orientando será responsável por acompanhar as eleições no município da Serra, enquanto o outro estudará as eleições no município de Vitória.</p>	<p>Nota lattes - Deferido: item 3 do lattes passaria de 12 para 16 pts.</p> <p>A revista Eleutheria não consta na avaliação Qualis Capes. Acrescenta-se 4 pts por uma publicação que não havia sido pontuada.</p> <p>Nota da avaliação - Deferido</p>	<p>Enviar para nova avaliação</p>	Deferido
Pesquisador	Edital	Planos de trabalho	Recurso Lattes		Parecer da coordenação	Justificativa do parecer	Parecer da Subcâmara de Pesquisa
12	02/2020	PT00009430 e	1) Não foi contabilizada a pontuação relativa a eu ser		Indeferido	1) Não consta no lattes do	1. deferido

		PT00009429	<p>docente permanente no Mestrado Profissional em Computação Aplicada do Ifes campus Serra: http://www.sr.ifes.edu.br/cursos/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-computacao-aplicada PORTARIA Nº 371, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019: https://gedoc.ifes.edu.br/documento/8F03A7717EB10CDE0C2D82134889F300</p> <p>Segundo o item 10.2.5 do edital: "A participação atual do pesquisador como docente permanente/colaborador em programa de Pós-Graduação do Ifes ou em programas conveniados ao Ifes (item 1) estará vinculada à lista dos Programas de Pós-Graduação do Ifes fornecida pela Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG." 2) Não foram contabilizadas as minhas publicações (periódicos e conferências) relativas ao ano de 2016. Segundo o item 5.4.d do edital, o ano de 2016 deveria estar incluso: ".. , sendo contabilizada a produção científica ou tecnológica realizada há quatro anos retroativos da data de lançamento desse edital, contabilizando o ano vigente, inclusive.</p>		<p>pesquisador a participação como docente no mestrado profissional em Computação Aplicada. 2) O edital estabelece a data de produção científica a partir de 2017, incluindo 2020.</p>	2. indeferido
Pesquisador	Edital	Planos de trabalho	Recurso Lattes	Parecer da coordenação	Justificativa do parecer	Parecer da Subcâmara de Pesquisa
13		PJ00005946	<p>Item 1) Participação atual do pesquisador como docente permanente/colaborador em programa de Pós Graduação do Ifes e outras instituições Nota atribuída na análise: 3 (Lato Sensu no Ifes - 3 pontos). Nota em recurso: 4 (Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária do IFNMG – Campus Salinas, no curso de Mestrado Profissional em Med. Veterinária https://ifnmg.edu.br/docentes).</p> <p>Item 8) Orientações concluídas Nota atribuída na análise: 5,5 Nota em recurso: 8 (Co-orientação de Doutorado - 3 pontos e Orientação de Mestrado - 5 pontos)</p>	Deferido	Foi revisado e o avaliador não havia atribuído mesmo as notas para a participação mencionada.	Deferido
13		PJ00005946	<p>Anexo II – Nota do Projeto Item 2) Resumo Nota Avaliador 1: 4,5</p>	Indeferido	Somente serão encaminhados os recursos a um novo avaliador quando:	Indeferido

			<p>Nota Avaliador 2: 3,0 Recurso: O Av.2 atribuiu nota 3,0 porém não apontou nenhuma observação na avaliação neste item, sendo que o avaliador atribuiu nota 4,5.</p> <p>Item 7) Referências Nota Avaliador 1: 4,5 Nota Avaliador 2: 3,0 Recurso: O Av.2 atribuiu nota 3,0 porém não apontou nenhuma observação na avaliação neste item, sendo que o avaliador atribuiu nota 4,5.</p>		<p>15.1.2 Nos casos que a diferença entre as notas for igual ou superior a 20 pontos; 15.1.3 Nos casos em que um dos avaliadores não emitir nota ou emitir nota zero sem avaliação do mérito do projeto.</p>	
Pesquisador	Edital	Planos de trabalho	Recurso projeto/plano	Parecer da coordenação	Justificativa do parecer	Parecer da Subcâmara de Pesquisa
14	02/2020	PJ 5808	<p>Este recurso, a meu ver se faz válido visto que atende as duas exigências descritas no referido edital em dois itens:</p> <p>15.1.2 Nos casos que a diferença entre as notas for igual ou superior a 20 pontos; 15.1.3 Nos casos em que um dos avaliadores não emitir nota ou emitir nota zero sem avaliação do mérito do projeto.</p> <p>Desta forma. 1) Considerando que a diferença entre as notas do projeto é de 31 pontos entre os avaliadores, Avaliador 1 = 31 pontos e Avaliador 2 = 0 ponto. 2) Considerando que submeti apenas um projeto de pesquisa, os planos anexados só podem ser relacionados a esse projeto de pesquisa. Com a leitura do projeto e dos planos é razoável para</p>	Deferido	Enviar para nova avaliação	Deferido

			<p>um profissional da área comprovar a vinculação do projeto aos planos.</p> <p>3) Considerando que não consta no referido edital de que o projeto não será avaliado caso o avaliador não encontre o(s) plano(s) de trabalho(s) anexado(s) ao projeto de pesquisa.</p> <p>4) Considerando que os planos de trabalho estão em coerência com o cronograma de atividades do projeto.</p> <p>5) Considerando que esta atividade de iniciação científica trará muita contribuição à formação dos alunos envolvidos, e que, zerar uma avaliação enquanto outro avaliador sugeriu que o projeto tem potencial, é um fato que merece melhor análise.</p> <p>6) Considerando que atualmente a área científica de Engenharia do IFES consta com poucos trabalhos de bancada (experimental) e esse projeto já possui o essencial que é o motor de combustão interna.</p> <p>7) Considerando que esse trabalho contribuirá para a área de pesquisa, bem como, futuramente na utilização do ensino.</p> <p>Diante destas considerações, solicito uma nova avaliação do Projeto de Pesquisa e dos Planos de Trabalhos que estão em anexo para auxiliar na análise deste recurso.</p>			
Pesquisador	Edital	Planos de trabalho	Recurso Lattes	Parecer da coordenação	Justificativa do parecer	Parecer da Subcâmara de Pesquisa
15	01/2020 e 03/2020	PJ 5843 e PJ 5852	<p>Prezados, solicito revisão da avaliação do meu Currículo Lattes. No item 13 dessa planilha de avaliação (Orientação concluída de PIBIC, PIBITI e PIBIC-Jr) não foram atribuídos os pontos devidos, que somariam 4 pontos. Seguem os certificados de tais orientações.</p> <p>Planos de trabalho submetidos: PT00009390 PT00009389</p>	Deferido	Foi revisado e o avaliador não havia atribuído mesmo as notas para os planos de trabalho mencionados.	Deferido

			PT00009406 PT00009405			
16	02/2020 e 04/2020	PJ 4720 e PJ 5887	Não foram contabilizados na avaliação do currículo, nenhum dos capítulos de livro publicados. São 4 capítulos de livro que publiquei desde 2018	Deferido	Foi revisado e o avaliador não havia atribuído as notas para os capítulos mencionados.	Deferido
17	02, 03 e 04/2020	PJ 0005875	<p>Venho por meio desse recurso pedir a reavaliação do projeto de pesquisa PJ 0005875, uma vez que o avaliador número 2, em seus comentários diz:</p> <p>Observação Avaliador 2 do Projeto: O resumo começa direto no objetivo, sem a introdução. O fechamento do resumo esta distante dos objetivos, e os resultados esperados são muito mais abrangentes que o trabalho permitirá. Objetivo Geral esta vago, porem nos objetivos específicos somente um deles esta mal escrito. O texto mostra aspectos de abordagem mais amplos que seus objetivos, quando cita utilização na aquicultura, ao invés de utilização na piscicultura marinha. Também apresenta graves erros de português e consequentemente de entendimento, EX. quando cita as variáveis esta escrito que uma variável a ser estudada sera a "eutanasio".. Esta solto a escrita, "as três bactérias que comporão???? Serão três? Se já tem as bactérias definidas, pq não escreveram quais as bactérias? As ações descritas não permitem o desenvolvimento coerente do trabalho. Momentos iniciais estão dispostos após momentos secundários entre outros problemas. O PT em questão, não apresenta detalhamento das atividades escritas no cronograma.</p>	Indeferido	Somente serão encaminhados os recursos a um novo avaliador quando: 15.1.2 Nos casos que a diferença entre as notas for igual ou superior a 20 pontos; 15.1.3 Nos casos em que um dos avaliadores não emitir nota ou emitir nota zero sem avaliação do mérito do projeto.	Indeferido
18		PJ00005643	Levando em consideração o resultado preliminar divulgado referente ao Edital PRPPG 04/2020 - Pibic-Jr/Pivic-Jr, e, ainda, julgando que a nota atribuída a dois projetos específicos ficou aquém do nível concreto, gostaria de solicitar recurso de revisão relativo à nota atribuída ao conjunto projeto/planos de trabalhos.	Indeferido	Somente serão encaminhados os recursos a um novo avaliador quando: 15.1.2 Nos casos que a diferença entre as notas for igual ou superior a 20 pontos; 15.1.3 Nos casos em que um dos avaliadores não	Indeferido

					emitir nota ou emitir nota zero sem avaliação do mérito do projeto.	
--	--	--	--	--	---	--